



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.062, DE 23 DE JUNHO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; a solicitação PCDP nº 793/23, de 16 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Matheus Ananias de Moraes, matrícula Siape nº 3296302, com a finalidade de participar de reunião inicial de alinhamento com o construtor da Academia ao Ar Livre, no Campus Pau dos Ferros, no dia 19 de junho de 2023, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 19 de junho de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA